



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes, nº 01 – centro

Tel: (19) 3682-7835 / e-mail: licitacao@saojosedoriopardo.sp.gov

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 184/2015

Pregão Presencial nº 78/2015

Pelo presente instrumento de distrato, referente ao contrato administrativo nº 184/2015, constante Pregão Presencial nº 78/15, concessão administrativa de uso de bens municipais, consistindo na concessão onerosa de 29 (vinte e nove) boxes, localizados no Terminal Rodoviário "Antônio Pereira Dias", na Praça Tiradentes s/nº, São José do Rio Pardo, sendo o Lote 07 com a atividade a ser explorada de Barbearia, de um lado, a **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**, representada pelo Sr. Antonio Cláudio Faria, Secretário Municipal de Gestão Pública, situada na Praça dos 3 Poderes, nº 01, centro, em São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, daqui por diante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **Bartolomeu Borges Rodrigues**, portador do RG 2.254.371, inscrito no CPF/MF sob nº 308.332.809-53, com sede à Praça Tiradentes s/nº, bairro Centro, município de São José do Rio Pardo/SP, cep: 13720-000, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

Por mútuo consenso, amigavelmente, com base no artigo 79, II da Lei 8.666/93 os **CONTRATANTES** resolvem **rescindir o referido contrato**, sem qualquer ônus para as partes, renunciando o CONTRATADO ao direito de pleitear qualquer valor por fornecimentos eventualmente realizados.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual conteúdo, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, 20 de maio de 2016.

Antônio Cláudio Faria
Secretário Municipal de Gestão Pública

Bartolomeu Borges Rodrigues
Contratado

Testemunhas:

Nome: Marcos Antonio Matos

RG: 20.357.996-1

Assinatura: [Signature]

Nome: Leandro Gireson Filho

RG: 34.179.962-2

Assinatura: [Signature]